LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1001034-71.2016.8.26.0506

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SPEL ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS – GRUPO SPEL** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **agosto** de 2022, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-784.1 CT| LS/MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5

I.1. Informações Relevantes 5

I.2. Visão Geral 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

II.1. Análise Vertical e Horizontal 6

II.1.1. Evolução do Ativo 9

II.1.2. Evolução do Endividamento 11

II.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Despesa x Resultado 14

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 15

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 17

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 21

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 22

Anexo VI - Cronograma Processual 23

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO SPEL** ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018. Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ, cuja Assembleia Geral de Credores – AGC, foi realizada em 25 de agosto de 2022, suspensa por deliberação dos credores para o dia 24 de outubro de 2022.

Na retomada dos trabalhos do conclave, em 24 de outubro de 2022, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/05 (fls. 8393/8428), pendente de apreciação pelo MM. Juízo até a finalização do presente relatório.

O **GRUPO SPEL** apresenta faturamento na ordem de R$ 777 mil, insuficiente para cobrir o endividamento que em agosto de 2022 soma R$ 35,6 milhões. No entanto, dispõe de imóveis destinados a venda, cujo valor contábil é na ordem de R$ 23 milhões, que a sua realização contribuirá consideravelmente para a redução desses passivos.

Ademais, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, a exemplo de movimentações no imobilizado.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 16 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-784.1 CT| LS/MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

No período, não ocorreram alterações no quadro societário das Recuperandas, bem como das atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A seguir, apresentamos a composição societária das sociedades em Recuperação Judicial, bem como seus respectivos endereços.

SPEL ENGENHARIA LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 200m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.426.386/0001-76.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IEDA GUEDES PINHEIRO	2.700.000	R$ 2.700.000,00	40%
LEONEL MASSARO	1.350.000	R$ 1.350.000,00	20%
MARIO FRANCISCO COCHONI	2.700.000	R$ 2.700.000,00	40%
Total		**R$ 6.750.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP - outubro/2022

ART SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed, s/nº, Bairro Zona rural, Km 53 + 300m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.762.882/0001-40.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IEDA GUEDES PINHEIRO	400	R$ 400,00	40%
LEONEL MASSARO	200	R$ 200,00	20%
MARIO FRANCISCO COCHONI	400	R$ 400,00	40%
Total		**R$ 1.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP - outubro/2022

EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., situada a Rodovia Abrão Assed, nº 53, Bairro Zona Rural, Km 53 + 250m, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.906.932/0001-31.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IEDA GUEDES PINHEIRO	400.000	R$ 400.000,00	40%
LEONEL MASSARO	200.000	R$ 200.000,00	20%
MARIO FRANCISCO COCHONI	400.000	R$ 400.000,00	40%
Total		**R$ 1.000.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP - outubro/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de agosto de 2022, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

SPEL Engenharia Ltda.

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**36.821.269**	**36.819.674**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**28.190.869**	**28.189.421**	**76,6%**	**100,0%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.604	45.073	0,1%	105,8%
Adiantamentos a Fornecedores	27.716	27.716	0,1%	100,0%
Clientes	2.208.967	2.208.967	6,0%	100,0%
Impostos a Recuperar	222.038	222.038	0,6%	100,0%
Retenções INSS	42.049	42.049	0,1%	100,0%
Outros Créditos a Receber	528.885	528.885	1,4%	100,0%
Créditos de Locações Imóveis	49.790	45.873	0,1%	92,1%
Precatórios a Receber	2.085.465	2.085.465	5,7%	100,0%
Estoque - Imóveis destinados a Venda	22.983.354	22.983.354	62,4%	100,0%
Não Circulante	**8.630.400**	**8.630.253**	**23,4%**	**100,0%**
Empréstimos a Receber - Edispel	405.541	405.541	1,1%	100,0%
Despesas Antecipadas	8.662	8.662	0,0%	100,0%
Precatórios a Receber	4.470.065	4.470.065	12,1%	100,0%
Depósitos para Recursos Judiciais	642.463	642.463	1,7%	100,0%
Depósitos Judiciais	134.956	134.956	0,4%	100,0%
Investimentos	10.123	10.123	0,0%	100,0%
Imobilizado	2.958.591	2.958.444	8,0%	100,0%
PASSIVO	**36.821.269**	**36.819.674**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**14.424.878**	**14.415.320**	**39,2%**	**99,9%**
Duplicatas Descontadas	282.113	282.113	0,8%	100,0%
Adiantamentos a Clientes	1.607.897	1.607.897	4,4%	100,0%
Fornecedores concursais	2.157.055	2.161.670	5,9%	100,2%
Fornecedores extraconcursais	24.136	24.136	0,1%	100,0%
Obrigações Tributárias	5.513.028	5.506.813	15,0%	99,9%
Obrigações Trabalhistas	4.700.909	4.692.950	12,7%	99,8%
Outras Obrigações	139.741	139.741	0,4%	100,0%
Não Circulante	**13.267.262**	**13.267.262**	**36,0%**	**100,0%**
Empréstimos	7.463.402	7.463.402	20,3%	100,0%
Financiamentos	5.741.197	5.741.197	15,6%	100,0%
Parcelamentos	32.978	32.978	0,1%	100,0%
Outras Obrigações	29.685	29.685	0,1%	100,0%
Patrimonio Líquido	**9.129.129**	**9.137.092**	**24,8%**	**100,1%**
Capital Social	6.750.000	6.750.000	18,3%	100,0%
Reservas de Capital	1.355.106	1.355.106	3,7%	100,0%
Reserva de Reavaliação	22.234.361	22.234.361	60,4%	100,0%
Reserva de Lucros	4.933	4.933	0,0%	100,0%
Ajuste de Anos Anteriores	2.187.356	2.187.356	5,9%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Acumulados	-23.402.626	-23.394.663	-63,5%	100,0%

DRE - R$	jul-22	ago-22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**100.992**	**99.807**	-	-	**680.717**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**100.992**	**99.807**	**100,0%**	**98,8%**	**680.717**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	0,0%	-	-
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**100.992**	**99.807**	**100,0%**	**98,8%**	**680.717**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-93.223**	**-91.844**	**-92,0%**	**98,5%**	**-725.549**
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-92.957	-91.614	-91,8%	98,6%	-724.554
(-) Despesas Financeiras	-266	-230	-0,2%	86,6%	-1.633
(+) Receitas Financeiras	0	0	-	0,0%	638
= RESULTADO OPERACIONAL	**7.769**	**7.963**	**8,0%**	**102,5%**	**-44.832**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-**	**-**	-	-	**-**
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.769**	**7.963**	**8,0%**	**102,5%**	**-44.832**

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**983.049**	**983.136**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**635.275**	**635.362**	**64,6%**	**100,0%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.032	77.119	7,8%	100,1%
Clientes	324.080	324.080	33,0%	100,0%
Estoque	38.432	38.432	3,9%	100,0%
Impostos a Recuperar	156.312	156.312	15,9%	100,0%
Adiantamento a Fornecedores	39.420	39.420	4,0%	100,0%
Não Circulante	**347.774**	**347.774**	**35,4%**	**100,0%**
Outros Créditos	325.735	325.735	33,1%	100,0%
Imobilizado	22.039	22.039	2,2%	100,0%
PASSIVO	**983.049**	**983.136**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**4.121.089**	**4.121.404**	**419,2%**	**100,0%**
Fornecedores	1.751.480	1.751.480	178,2%	100,0%
Obrigações Tributárias	10.223	10.223	1,0%	100,0%
Obrigações Trabalhistas	99.868	100.183	10,2%	100,3%
Empréstimos	2.259.518	2.259.518	229,8%	100,0%
Não Circulante	**218.804**	**218.804**	**22,3%**	**100,0%**
Parcelamentos	218.804	218.804	22,3%	100,0%
Patrimonio Líquido	**- 3.356.844**	**- 3.357.072**	**-341,5%**	**100,0%**
Capital Social	1.000	1.000	0,1%	100,0%
Reservas de Capital	2.831	2.831	0,3%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Acumulados	- 3.360.675	- 3.360.903	-341,9%	100,0%

DRE - R$	jul-22	ago-22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**5.000**	**5.000**	-	-	**38.000**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**5.000**	**5.000**	**100,0%**	**100,0%**	**38.000**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	-	-	-
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**5.000**	**5.000**	**100,0%**	**100,0%**	**38.000**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-5.228**	**-5.228**	**-104,6%**	**100,0%**	**-24.338**
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-5.228	-5.228	-104,6%	100,0%	-24.338
(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-	-
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
= RESULTADO OPERACIONAL	**-228**	**-228**	**-4,6%**	**100,0%**	**13.662**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-228**	**-228**	**-4,6%**	**100,0%**	**13.662**

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**168.862**	**168.830**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**129.644**	**129.612**	**76,8%**	**100,0%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	141	109	0,1%	77,3%
Clientes	1.500	1.500	0,9%	100,0%
Impostos a Recuperar	116.222	116.222	68,8%	100,0%
Imóveis para Revenda	11.780	11.780	7,0%	100,0%
Não Circulante	**39.218**	**39.218**	**23,2%**	**100,0%**
Outros Créditos	39.218	39.218	23,2%	100,0%
PASSIVO	**168.862**	**168.830**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**1.331.817**	**1.337.373**	**792,1%**	**100,4%**
Obrigações Tributárias	204.102	204.102	120,9%	100,0%
Obrigações Trabalhistas	557.238	562.794	333,4%	101,0%
Outras Obrigações	570.477	570.477	337,9%	100,0%
Não Circulante	**2.202.001**	**2.202.001**	**1304,3%**	**100,0%**
Empréstimos	842.756	842.756	499,2%	100,0%
Parcelamentos	1.209.671	1.209.671	716,5%	100,0%
Outras Obrigações	149.574	149.574	88,6%	100,0%
Patrimonio Líquido	**- 3.364.956**	**- 3.370.545**	**-1996,4%**	**100,2%**
Capital Social	1.004.300	1.004.300	594,9%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Acumulados	- 4.369.256	- 4.374.845	-2591,3%	100,1%

DRE - R$	jul-22	ago-22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**8.000**	**8.000**	**-**	**-**	**58.000**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**8.000**	**8.000**	**100,0%**	**100,0%**	**58.000**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	-	-	-
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**8.000**	**8.000**	**100,0%**	**100,0%**	**58.000**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 8.825**	**- 13.588**	**-169,9%**	**154,0%**	**- 87.682**
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 8.825	- 13.588	-169,9%	154,0%	- 87.682
(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-	-
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
= RESULTADO OPERACIONAL	**- 825**	**- 5.588**	**-69,9%**	**677,7%**	**- 29.682**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**- 825**	**- 5.588**	**-69,9%**	**677,7%**	**- 29.682**

II.1.1. Evolução do Ativo

SPEL Engenharia Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de agosto de 2022, somaram na ordem de R$ 36,8 milhões, sendo que R$ 28,2 milhões estão classificados no Ativo Circulante, representando 76,6% do Ativo Total e, R$ 8,6 milhões no Ativo Não Circulante (23,4%).

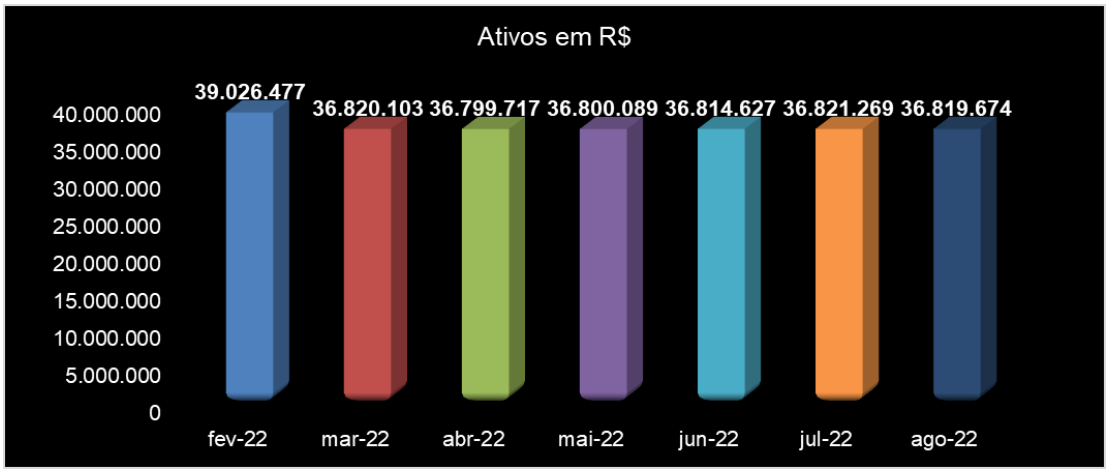

O grupo de Estoque – Imóveis destinados a Venda não variou no mês de agosto/2022, mantendo na ordem de R$ 23 milhões, representando 62,4% do Ativo Total.

Os Clientes não apresentaram variações em agosto/2022, permanecendo com o saldo de R$ 2,2 milhões, representando 6% do Ativo Total.

Ainda, os Precatórios a Receber, permaneceram no mês de agosto de 2022, com valor de R$ 2,1 milhões, 5,7% do Ativo Total.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de agosto de 2022, somaram na ordem de R$ 983 mil, sendo que R$ 635 mil estão classificados no Ativo Circulante, representando 64,6% do Ativo Total e, R$ 348 mil no Ativo Não Circulante (35,4%).

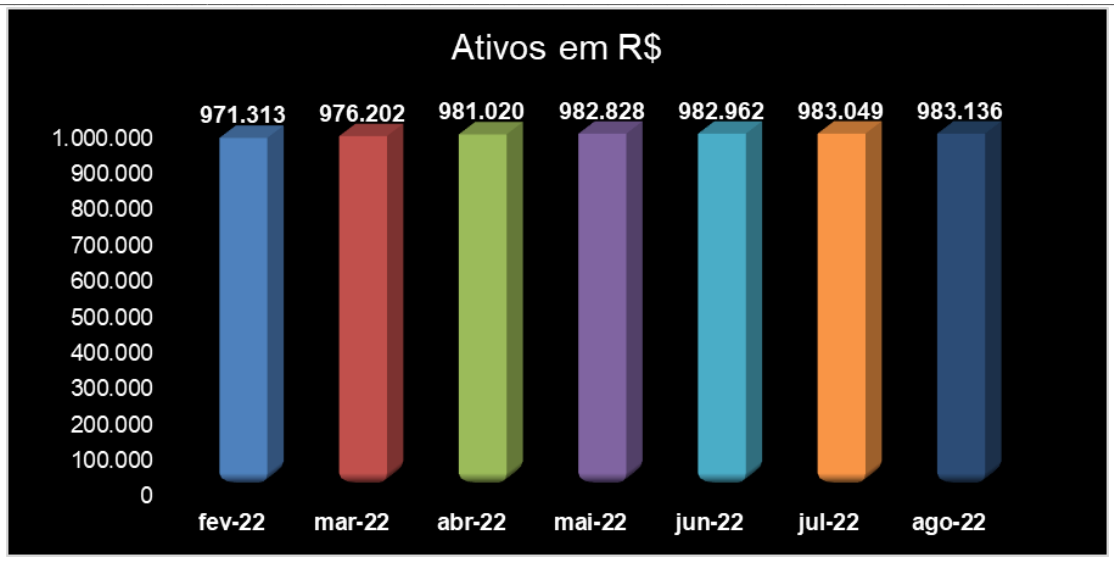

O grupo de Outros Créditos, classificado no Ativo Não Circulante, no mês de agosto de 2022, perfez R$ 325.735, representando 33,1% do total de ativos, composto pelas rubricas apresentadas a seguir.

Nº da conta	Descrição da conta	Valor em R$
	Outros Créditos	**320.336**
1.02.01.01.0001	Empréstimos a Receber - SPEL	714
1.02.01.01.0002	Empréstimos a Receber - EDISPEL	319.622
	Depósitos Judiciais	**5.398**
1.02.01.02.0001	Argemiro Mariano	3.398
1.02.01.02.0002	Proc. 897/07 - Vilmar de Souza Medeiros	2.000
Total em 31/08/2022		**325.735**

Os Clientes não apresentaram variações em agosto/2022, permanecendo com o saldo de R$ 324 mil, representando 33% do Ativo Total.

No mês de agosto de 2022, o Imobilizado apresentou de R$ 22.039, sem variações no período. Destaca-se que as rubricas de Máquinas e Equipamentos e, Móveis e Utensílios, foram totalmente depreciadas, restando saldos relativos a Consórcios de Veículos, conforme demonstrado abaixo.

Nº da conta	Descrição da conta	Valor em R$
	Veículos	**22.039**
1.03.02.02.0001	Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.763 GOL	7.786
1.03.02.02.0002	Consórcio Gol 1.0 Prop 1.170.773 GOL G5	7.789
1.03.02.02.0003	Consórcio 1.304.606 FOX TRENDLINE 1.0	6.464
	Máquinas e Equipamentos	**-**
1.03.02.03.0001	Máquinas e Equipamentos	101.343
1.03.02.03.0029	(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos -	101.343
	Móveis e Utensílios	**-**
1.03.02.05.0001	Móveis e Utensílios	1.436
1.03.02.05.0029	(-) Depreciação Móveis e Utensílios -	1.436
Total em 31/08/2022		**22.039**

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

Os saldos de Ativos se mantiveram constantes, sendo que no mês de agosto de 2022, somaram na ordem de R$ 169 mil, sendo que R$ 130 mil estão classificados no Ativo Circulante, representando 76,8% do Ativo Total e, R$ 39 mil no Ativo Não Circulante (23,2%).

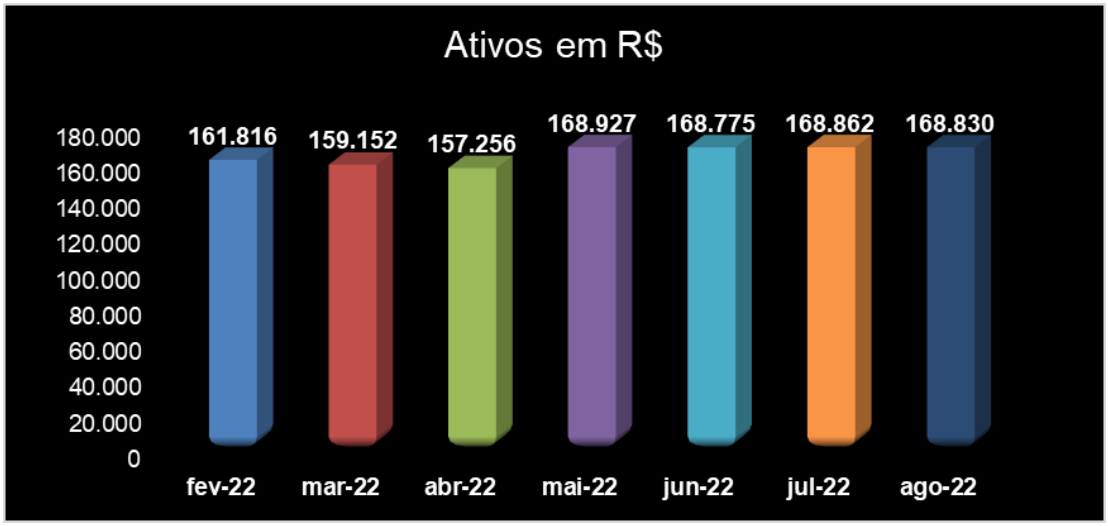

Os Impostos a Recuperar são os mais representativos do Ativo Total, com 69%, no valor de R$ 116.222, sem variação em comparação ao mês anterior.

No mês de agosto/2022, o grupo de Outros Créditos, classificados no Ativo Não Circulante, perfez R$ 39.218, representando 23,2% do Ativo Total, relativo aos Depósitos Judiciais.

Destaca-se que o Ativo Imobilizado da Recuperanda foi totalmente depreciado no período de análise.

II.1.2. Evolução do Endividamento

SPEL Engenharia Ltda.

O Endividamento Total, no mês de agosto de 2022, perfez R$ 27,7 milhões, sendo as Obrigações Financeiras as mais representativas, com 55% do total do endividamento, no valor de R$ 15,1 milhões, composto pelas contas de Empréstimos (R$ 7,5 milhões); Financiamentos (R$ 5,7 milhões); Adiantamentos de Clientes (R$ 1,6 milhões) e, Duplicatas Descontadas (R$ 282 mil).

No mês de agosto de 2022, as Obrigações Tributárias somaram em R$ 5,5 milhões, representando 20% do total do Endividamento.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

O Endividamento Total, somou na ordem de R$ 4,3 milhões, em agosto/2022. As Obrigações Financeiras foram as mais representativas no período, na ordem de R$ 2,3 milhões, com 52% do total do Endividamento, relativo aos Empréstimos junto ao Banco do Brasil.

Os Fornecedores reconhecidos nas escriturações contábeis são de natureza concursais, ou seja, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. Em agosto/2022, referido grupo apresentou saldo de R$ 1.751.480, representando 40% do total do Endividamento.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

No mês de agosto de 2022, o Endividamento Total perfez R$ 3,5 milhões. As Obrigações Tributárias foram as mais representativas no período, na ordem de R$ 1,4 milhões, com 40% do total do Endividamento.

O grupo de Obrigações Financeiras, no mês de agosto/2022, somou cerca de R$ 843 mil, 24% do Endividamento total, cuja composição do referido grupo está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

Nº da conta	Descrição da conta	Valor em R$
2.02.01.03.0001	Lis de Moura Lacerda Cochoni	63.000
2.02.01.03.0002	Empréstimos a Pagar - ART SPEL	334.722
2.02.01.03.0003	Empréstimos a Pagar - SPEL Engenharia	445.034
Total em 31/08/2022		**842.756**

Endividamento Total - R$	SPEL ENGENHARIA	%	ART SPEL	%	EDISPEL	%
Fornecedores concursais	2.161.670	8%	1.751.480	40%	-	0%
Fornecedores extraconcursais	24.136	0%	-	0%	-	0%
Obrigações Tributárias	5.539.791	20%	229.027	5%	1.413.773	40%
Previdenciário	*773.253*	*3%*	*-*	*0%*	*21.298*	*1%*
Municipal	*809.160*	*3%*	*-*	*0%*	*4.933*	*0%*
Federal	*3.924.400*	*14%*	*10.223*	*0%*	*177.871*	*5%*
Parcelamentos	*32.978*	*0%*	*218.804*	*5%*	*1.209.671*	*34%*
Obrigações Trabalhistas	4.692.950	17%	100.183	2%	562.794	16%
Obrigações Financeiras	15.094.609	55%	2.259.518	52%	842.756	24%
Outras Obrigações	169.426	1%	-	0%	720.051	20%
Total em 31/08/2022:	**27.682.582**	**100%**	**4.340.208**	**100%**	**3.539.375**	**100%**

II.1.3. Patrimônio Líquido

SPEL Engenharia Ltda.

O Patrimônio Líquido, no mês de agosto de 2022, foi positivo em R$ 9,1 milhões.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

A Recuperanda apresentou em agosto/2022, Patrimônio Líquido a Descoberto na ordem de 3,4 milhões.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

No mês de agosto de 2022, o Patrimônio Líquido foi negativo no valor de R$ 3.370.545.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

SPEL Engenharia Ltda.

No período de janeiro a agosto de 2022, auferiu Receita Líquida de R$ 680.717. No mês de agosto de 2022, a Receita Líquida foi de R$ 99 mil.

As Despesas Operacionais totalizavam R$ 725.549 de janeiro a agosto de 2022, representando 106,6% da Receita Líquida acumulada, sendo as Despesas Administrativas e Gerais as mais representativas no período, no montante de R$ 724.554.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas verifica-se que a Recuperanda apurou no presente período, resultado líquido em prejuízo de R$ 44.832.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

No acumulado de 2022, até agosto, a sociedade auferiu Receita Líquida de R$ 38.000.

As Despesas Operacionais de janeiro a agosto de 2022 foram de R$ 24.338, representando 64% da Receita Líquida acumulada, relativa as Despesas Administrativas e Gerais.

Desta forma, apurou no presente período, resultado líquido em lucro de R$ 13.662.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

No acumulado de 2022, até agosto, a sociedade auferiu Receita Líquida de R$ 58.000.

As Despesas Operacionais de janeiro a agosto de 2022 foram de R$ 87.682, representando 151% da Receita Líquida acumulada, relativa as Despesas Administrativas e Gerais.

Desta forma, apurou no presente período, resultado líquido em prejuízo de R$ 29.682.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Despesa x Resultado

SPEL Engenharia Ltda.

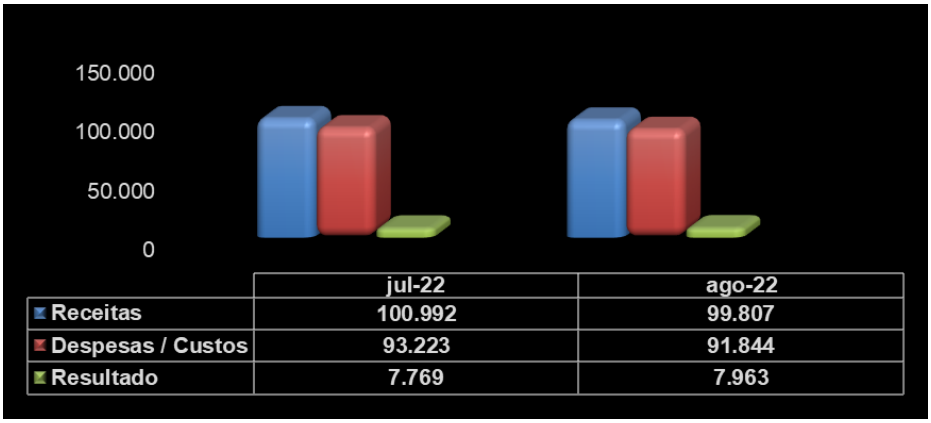

	jul-22	ago-22
Receitas	100.992	99.807
Despesas / Custos	93.223	91.844
Resultado	7.769	7.963

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

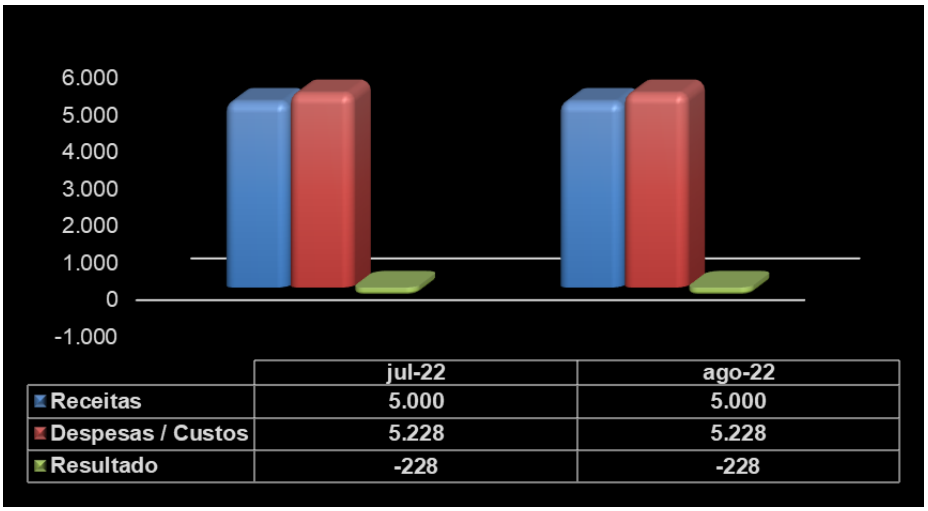

	jul-22	ago-22
Receitas	5.000	5.000
Despesas / Custos	5.228	5.228
Resultado	-228	-228

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

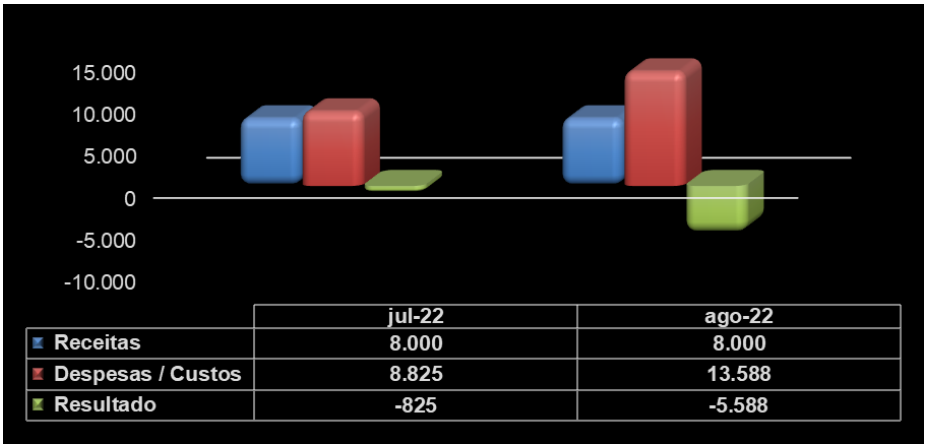

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

As Recuperandas não disponibilizaram os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

SPEL Engenharia Ltda.

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,36	0,36
Liquidez Corrente	1,95	1,96
Liquidez Geral	1,22	1,22
Índices de Estrutura de Capitais	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	3,03	3,03
Composição do Endividamento	0,52	0,52
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,13	0,13
Instrumentos Financeiros	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	13.765.991	13.774.101
Necessidade de Capital de Giro	-8.977.854	-8.972.213
Saldo em Tesouraria	22.743.845	22.746.314
Índice de Rentabilidade	**jul-22**	**ago-22**
EBITDA	7.769	7.963

Considerando os *Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros* apresentam-se no cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) suportam o endividamento da Recuperanda. Destaca-se a ausência de liquidez imediata e seca, impactada pelo valor

irrisório em Disponível e, pelo grupo de Estoques – Imóveis Destinados a Venda (R$ 23 milhões), respectivamente.

A rentabilidade no mês de agosto de 2022 foi positiva, corroborado pelo indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional), que se fez positiva nesse período.

ART SPEL Indústria e Comércio Ltda.

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,14	0,14
Liquidez Corrente	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,22	0,22
Índices de Estrutura de Capitais	jul-22	ago-22
Endividamento	-1,29	-1,29
Composição do Endividamento	0,95	0,95
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01
Administração do Capital de Giro	jul-22	ago-22
Capital Circulante Líquido	- 3.485.814	- 3.486.042
Necessidade de Capital de Giro	- 1.303.328	- 1.303.643
Saldo em Tesouraria	- 2.182.486	- 2.182.399
Índice de Rentabilidade	jul-22	ago-22
EBITDA	-228	-228

Considerando os *Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro* apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda e, ausência de liquidez em todos os cenários.

Edispel Construtora e Incorporadora Ltda.

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,10	0,10
Liquidez Geral	0,05	0,05
Índices de Estrutura de Capitais	jul-22	ago-22
Endividamento	-1,05	-1,05
Composição do Endividamento	0,38	0,38
Instrumentos Financeiros	jul-22	ago-22
Capital Circulante Líquido	-1.202.173	-1.207.762
Necessidade de Capital de Giro	-1.202.315	-1.207.871
Saldo em Tesouraria	141	109
Índice de Rentabilidade	jul-22	ago-22
EBITDA	-825	-5.588

Considerando os *Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro* apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda e, ausência de liquidez em todos os cenários.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Verifica-se que, não ocorreram alterações no quadro de colaboradores das Recuperandas no mês de agosto de 2022. A seguir, apresentamos a evolução mensal dos colaboradores no período de março a agosto de 2022, com base na folha de pagamento.

Funcionários em:	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*
Demitidos	-	-	-	-	-	-
Admitidos	-	-	-	-	-	-
Afastados	*13*	*13*	*13*	*13*	*13*	*13*
Total - SPEL	**14**	**14**	**14**	**14**	**14**	**14**

Fonte: Folha de pagamento analítica.

Funcionários em:	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*
Demitidos	-	-	-	-	-	-
Admitidos	-	-	-	-	-	-
Afastados	-	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*
Total - ART SPEL	**1**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**

Fonte: Folha de pagamento analítica.

Funcionários em:	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	*2*	*2*	*2*	*1*	*1*	*1*
Demitidos	-	-	-	-	-	-
Admitidos	-	-	-	-	-	-
Afastados	-	-	-	*1*	*1*	*1*
Total - EDISPEL	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**

Fonte: Folha de pagamento analítica.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO SPEL** ocorreu em 15 de janeiro de 2016, sendo que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 26 de abril de 2018. Contudo, as Recuperandas apresentaram o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ, cuja Assembleia Geral de Credores – AGC foi para o dia 24 de outubro de 2022 (fls. 8165/8184).

Na retomada dos trabalhos do conclave, em 24 de outubro de 2022, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/05 (fls. 8393/8428), pendente de apreciação pelo MM. Juízo até a finalização do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Apresentar o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, conforme CPC 03, relativo aos meses de julho e agosto de 2022;

Dos pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares apresentados nos relatórios pretéritos, às fls. 8.055/8.087, e que ainda constam como pendentes:

2. Enviar mensalmente e tempestivamente a documentação destacada no “Kit Mensal”, uma vez que se trata de solicitação constante desta Administradora Judicial, assim como em Decisão de fls. 7981 e esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público de fls. 7970:

    - Composições/conciliações das transações entre empresas do exercício de 2021;
    - Além de comentar sobre as baixas de bens patrimoniais ocorridas em maio e junho de 2020, do qual foi enviado Laudo de Avaliação do Imobilizado, contudo não esclarecendo sobre a movimentação do imobilizado.

3. Solicitamos apresentar manifestação ou parecer de seus advogados colaboradores quanto ao andamento dos processos cujos valores estão registrados na rubrica 1.02.01.05 Precatórios a receber no total de R$ 4.470.065,17 (junho de 2022).

Anexo VI - Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/01/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
05/02/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/03/2016	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/03/2016	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/06/2016	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
08/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/05/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
12/05/2017	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
12/05/2017	Disponibilização do edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
13/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
13/12/2016	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
26/12/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/05/2017	Disponibilização do edital de convocação para votação do PRJ (AGC 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
01/06/2017	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/06/2017	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
26/04/2018	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/04/2021	Apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
24/10/2022	Suspsensão AGC	
24/10/2022	Aprovação do PRJ	
	Homologação do Aditivo ao PRJ	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	